

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 116/2024

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de instalar 01 (uma) faixa elevada de pedestre na BR 482, no trevo que dá acesso ao Estado do Espírito Santo, entre a oficina **Auto Elétrica Trevo** e o comércio **Quatro Rodas** (entrada do Bairro do Roque).

Justificativa:

A solicitação visa atender pedidos de comerciantes e moradores do Bairro do Roque e de ruas próximas, que alegam a alta velocidade dos veículos que transitam pelo local, destacando estar ainda mais perigoso devido o contorno rodoviário ter finalizado e o fluxo de veículos ter aumentado nessa localidade.

Observa-se que a faixa elevada tem como objetivo oferecer ainda mais segurança para a travessia de pedestres e para o trânsito, além de dar melhores condições de acessibilidade para pessoas com deficiência.

Dessa maneira solicito o costumeiro apoio do Poder Executivo Municipal para o atendimento dessa demanda.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024

Claudinei Roberto de Souza
Vereador